



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.522, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Junior Ismael Gese e outros, localizado na Rua Vaticano, no Bairro Campestre, neste Município, destinado à construção de Unidade Escolar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte terreno, de propriedade de Junior Ismael Gese e outros, localizado na Rua Vaticano, no Bairro Campestre, neste Município, o qual se destinará à construção de Unidade Escolar, conforme memorial descritivo, planta e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de Unidade Escolar.

Proprietário: Junior Ismael Gese e Outros.

Local: Rua Vaticano.

Bairro: Campestre
Matrículas: 11.054 e 82.095 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriado: 5.418,00 m².
Remanescente: 178.214,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriado: 5.418,00 m².

Inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Estrada Municipal do Campestre localizado cerca de 75,83 metros do alinhamento predial da Rua Vaticano e divisa da área remanescente, deste ponto segue em reta com Az de 147°30'08" na extensão de 13,92 metros, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 149°52'57" na extensão de 54,20 metros até encontrar o ponto 35; deste ponto deflete a direita e segue com Az 152°56'17" na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto 36, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal do Campestre com a Rua Vaticano; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 200°02'37" na extensão de 12,74 metros até encontrar o ponto 37; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com Az 194°26'01" na extensão de 64,32 metros, até encontrar o ponto B, dos pontos 36 ao B seguem pelo alinhamento predial da Rua Vaticano; do ponto B deflete a direita e segue em reta com Az 287°17'01" na extensão de 52,12 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 284°26'37" na extensão de 128,32 metros, até encontrar o ponto A, início da presente descrição confrontando dos pontos B ao A com área remanescente do expropriando encerrando assim o perímetro com uma área de 5.418,00 m².

A remanescente: 178.214,80 m²

Inicia-se no ponto 1 na divisa com a Rua Vaticano e com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piracicaba. Do ponto 1 segue-se até o ponto 2, com azimute de 321°46'59" e distância de 18,34 m; do ponto 2 segue-se até o ponto 3, com azimute de 329°08'00" e distância de 154,94 m; do ponto 3 segue-se até o ponto 4, com azimute de 329°08'52" e distância de 188,87 m; do ponto 4 segue-se até o ponto 5, com azimute de 328°54'59" e distância de 48,49 m; do ponto 5 segue-se até o ponto 6, com azimute de 331°18'23" e distância de 61,48 m; do ponto 6 segue-se até o ponto 7, com azimute de 328°15'38" e distância de 25,22 m; do ponto 7 segue-se até o ponto 8, com azimute de 249°11'47" e distância de 82,86 m, confrontando-se do ponto 1 ao ponto 8 com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 8 segue-se até o ponto 9, com azimute de 296°29'57" e distância de 17,55 m; do ponto 9 segue-se até o ponto 10, com azimute de 325°18'43" e distância de 109,07 m; do ponto 10 segue-se até o ponto 11, com azimute de 324°46'13" e distância de 103,16 m, confrontando-se com a propriedade de Matrícula nº 9.548, pertencente à João Oriani; do ponto 11 segue-se até o ponto 12, com azimute de 58°59'07" e distância de 31,18 m; do ponto 12 segue-se até o ponto 13, com azimute

de 61°21'40" e distância de 52,59 m; do ponto 13 segue-se até o ponto 14, com azimute de 71°29'20" e distância de 15,91 m; do ponto 14 segue-se até o ponto 15, com azimute de 30°44'52" e distância de 6,71 m; do ponto 15 segue-se até o ponto 16, com azimute de 56°43'09" e distância de 20,13 m; do ponto 16 segue-se até o ponto 17, com azimute de 72°23'00" e distância de 11,73 m; do ponto 17 segue-se até o ponto 18, com azimute de 49°18'46" e distância de 41,28 m; do ponto 18 segue-se até o ponto 19, com azimute de 57°16'14" e distância de 35,48 m; do ponto 19 segue-se até o ponto 20, com azimute de 60°59'50" e distância de 74,39 m; do ponto 20 segue-se até o ponto 21, com azimute de 58°07'14" e distância de 65,52 m; do ponto 21 segue-se até o ponto 22, com azimute de 54°12'34" e distância de 29,18 m, confrontando-se do ponto 11 ao ponto 22 com a propriedade de Matrícula nº 12.525, pertencente à Luiz Fillet; do ponto 22 segue-se até o ponto 23, com azimute de 131°13'15" e distância de 7,34 m; do ponto 23 segue-se até o ponto 24, com azimute de 150°37'14" e distância de 29,84 m; do ponto 24 segue-se até o ponto 25, com azimute de 150°38'59" e distância de 60,59 m; do ponto 25 segue-se até o ponto 26, com azimute de 150°07'24" e distância de 40,21 m, confrontando-se do ponto 22 ao ponto 26 com a Rua Papa João Paulo II, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 26 segue-se até o ponto 27, com azimute de 150°07'24" e distância de 86,79 m; do ponto 27 segue-se até o ponto 28, com azimute de 166°09'02" e distância de 8,07 m; do ponto 28 segue-se até o ponto 29, com azimute de 176°28'57" e distância de 23,59 m; do ponto 29 segue-se até o ponto 30, com azimute de 169°45'18" e distância de 20,81 m; do ponto 30 segue-se até o ponto 31, com azimute de 161°17'41" e distância de 16,86 m; do ponto 31 segue-se até o ponto 32, com azimute de 151°24'23" e distância de 79,88 m; do ponto 32 segue-se até o ponto 33, com azimute de 150°10'14" e distância de 31,59 m; do ponto 33 segue-se até o ponto A, com azimute de 147°30'08" e distância de 26,62 m; do ponto A segue-se até o ponto C, com azimute de 194°26'37" e distância de 128,32 metros, do ponto C segue-se até o ponto B, com Az 107°17'36" e distância de 52,12 metros; confrontando-se do ponto A ao ponto B com a área a ser desapropriada; do ponto B segue-se até o ponto 38, com azimute de 194°26'01" e distância de 259,14 metros; do ponto 38 finalmente, segue-se até o ponto 1 (Início da descrição) com azimute de 207°36'25" e distância de 6,02 m, confrontando-se do ponto 37 ao ponto 1 com a Rua Vaticano, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba, fechando assim o polígono descrito com uma área de 178.214,80 m²."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de Unidade Escolar.

Proprietário: Junior Ismael Gese e Outros.

Local: Rua Vaticano.

Bairro: Campestre

Matrículas: 11.054 e 82.095 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriado: 5.418,00 m².

Remanescente: 178.214,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriado: 5.418,00 m².

Inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Estrada Municipal do Campestre localizado cerca de 75,83 metros do alinhamento predial da Rua Vaticano e divisa da área remanescente, deste ponto segue em reta com Az de 147°30'08" na extensão de 13,92 metros, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 149°52'57" na extensão de 54,20 metros até encontrar o ponto 35; deste ponto deflete a direita e segue com Az 152°56'17" na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto 36, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal do Campestre com a Rua Vaticano; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 200°02'37" na extensão de 12,74 metros até encontrar o ponto 37; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com Az 194°26'01" na extensão de 64,32 metros, até encontrar o ponto B, dos pontos 36 ao B seguem pelo alinhamento predial da Rua Vaticano; do ponto B deflete a direita e segue em reta com Az 287°17'01" na extensão de 52,12 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 284°26'37" na extensão de 128,32 metros, até encontrar o ponto A, início da presente descrição confrontando dos pontos B ao A com área remanescente do expropriando encerrando assim o perímetro com uma área de 5.418,00 m².

A remanescente: 178.214,80 m²

Inicia-se no ponto 1 na divisa com a Rua Vaticano e com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piracicaba. Do ponto 1 segue-se até o ponto 2, com azimute de 321°46'59" e distância de 18,34 m; do ponto 2 segue-se até o ponto 3, com azimute de 329°08'00" e distância de 154,94 m; do ponto 3 segue-se até o ponto 4, com azimute de 329°08'52" e distância de 188,87 m; do ponto 4 segue-se até o ponto 5, com azimute de 328°54'59" e distância de 48,49 m; do ponto 5 segue-se até o ponto 6, com azimute de 331°18'23" e distância de 61,48 m; do ponto 6 segue-se até o ponto 7, com azimute de 328°15'38" e distância de 25,22 m; do ponto 7 segue-se até o ponto 8, com azimute de 249°11'47" e distância de 82,86 m, confrontando-se do ponto 1 ao ponto 8 com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 8 segue-se até o ponto 9, com azimute de 296°29'57" e distância de 17,55 m; do ponto 9 segue-se até o ponto 10, com azimute de 325°18'43" e distância de 109,07 m; do ponto 10 segue-se até o ponto 11, com azimute de 324°46'13" e distância de 103,16 m, confrontando-se com a propriedade de Matrícula nº 9.548, pertencente à João Oriani; do ponto 11 segue-se até o ponto 12, com azimute de 58°59'07" e distância de 31,18 m; do ponto 12 segue-se

até o ponto 13, com azimute de 61°21'40" e distância de 52,59 m; do ponto 13 segue-se até o ponto 14, com azimute de 71°29'20" e distância de 15,91 m; do ponto 14 segue-se até o ponto 15, com azimute de 30°44'52" e distância de 6,71 m; do ponto 15 segue-se até o ponto 16, com azimute de 56°43'09" e distância de 20,13 m; do ponto 16 segue-se até o ponto 17, com azimute de 72°23'00" e distância de 11,73 m; do ponto 17 segue-se até o ponto 18, com azimute de 49°18'46" e distância de 41,28 m; do ponto 18 segue-se até o ponto 19, com azimute de 57°16'14" e distância de 35,48 m; do ponto 19 segue-se até o ponto 20, com azimute de 60°59'50" e distância de 74,39 m; do ponto 20 segue-se até o ponto 21, com azimute de 58°07'14" e distância de 65,52 m; do ponto 21 segue-se até o ponto 22, com azimute de 54°12'34" e distância de 29,18 m, confrontando-se do ponto 11 ao ponto 22 com a propriedade de Matrícula nº 12.525, pertencente à Luiz Fillet; do ponto 22 segue-se até o ponto 23, com azimute de 131°13'15" e distância de 7,34 m; do ponto 23 segue-se até o ponto 24, com azimute de 150°37'14" e distância de 29,84 m; do ponto 24 segue-se até o ponto 25, com azimute de 150°38'59" e distância de 60,59 m; do ponto 25 segue-se até o ponto 26, com azimute de 150°07'24" e distância de 40,21 m, confrontando-se do ponto 22 ao ponto 26 com a Rua Papa João Paulo II, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 26 segue-se até o ponto 27, com azimute de 150°07'24" e distância de 86,79 m; do ponto 27 segue-se até o ponto 28, com azimute de 166°09'02" e distância de 8,07 m; do ponto 28 segue-se até o ponto 29, com azimute de 176°28'57" e distância de 23,59 m; do ponto 29 segue-se até o ponto 30, com azimute de 169°45'18" e distância de 20,81 m; do ponto 30 segue-se até o ponto 31, com azimute de 161°17'41" e distância de 16,86 m; do ponto 31 segue-se até o ponto 32, com azimute de 151°24'23" e distância de 79,88 m; do ponto 32 segue-se até o ponto 33, com azimute de 150°10'14" e distância de 31,59 m; do ponto 33 segue-se até o ponto A, com azimute de 147°30'08" e distância de 26,62 m; do ponto A segue-se até o ponto C, com azimute de 194°26'37" e distância de 128,32 metros, do ponto C segue-se até o ponto B, com Az 107°17'36" e distância de 52,12 metros; confrontando-se do ponto A ao ponto B com a área a ser desapropriada; do ponto B segue-se até o ponto 38, com azimute de 194°26'01" e distância de 259,14 metros; do ponto 38 finalmente, segue-se até o ponto 1 Início da descrição com azimute de 207°36'25" e distância de 6,02 m, confrontando-se do ponto 37 ao ponto 1 com a Rua Vaticano, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba, fechando assim o polígono descrito com uma área de 178.214,80 m².

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.


Pedro Sérgio Piacentini
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 01F. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: Um Sítio, localizado no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 01V. RETIFICAÇÃO (INCLUSÃO DO NOME DO CONTRUZE E REGIME DE BENS) - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento, datada de 12/12/1997, extraída do assento nº. 2.526, lavrada às fls. 85v, do livro B-10, em 07/07/1996, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que SAID ISMAEL GESE, é casado com MARIA PAULINA MATA ISMAEL GESE, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02F. R-5/82095:- Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006. DOAÇÃO (NUA-PROPRIEDADE) - Pela escritura datada de 12/12/2005, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas folhas 163/169, do livro de 523, e ata notarial datada de 19/03/2006, nas folhas 075, do livro 527, re-ratificada pela escritura datada de 19/04/2006, nas páginas 285/288, do livro 528, das mesmas notas, os proprietários SAID ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 3.363.937-7-SSP/SP, CPF nº. 015.891.728-68, e sua mulher MARIA PAULINA MATA ISMAEL GESE, brasileira, professora aposentada, RG nº. 1.975.367-SSP/SP, CPF nº. 107.594.098-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Duque de Caxias nº. 582, transmitiram por doação, a NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO a seus filhos: 1) ADIB ISMAEL GESE, brasileiro, médico, RG nº. 7.364.070-0-SSP/SP, CPF nº. 072.047.788-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com MARIA FERNANDA LIGORRI DOMINGUES ISMAEL GESE, brasileira, fonoaudióloga, RG nº. 11.447.347-SSP/SP, CPF nº. 110.531.158-90, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Voluntários da Pátria nº. 3.637; 2) MICHEL ISMAEL GESE, brasileiro, analista de sistemas, RG nº. 12.432.562-SSP/SP, CPF nº. 103.017.898-43, casado com ELIANE BENEVIDES, brasileira, publicitária, RG nº. 10.384.587-SSP/SP, CPF nº. 090.878.138-56, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no livro 4029, folhas 096, em 20/05/2002, pelo 19º. Tabelião de Notas de São Paulo/SP, devidamente registrada no 10º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº. 9.852, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Acopiara nº. 58, ap. 203, Altos da Lapa; e 3) JUNIOR ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 7.364.044-SSP/SP, CPF nº. 077.287.888-92, casado pelo regime da

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02V. comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com ADRIANA PAULINO DELGADO GESE, brasileira, cirurgiã-dentista, RG nº. 16.661.194-3-SSP/SP, CPF nº. 067.686.518-62, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Duque de Caxias nº. 582; tendo sido atribuída a sua propriedade transmitida o valor de R\$ 125.426,66. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Nº do pedido: 169.368. Extraída e verificada por Érica Queiroz Carneiro. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº. 82095, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 07 de Janeiro de 2010. (13:14:37) Escrevente autorizada(a): (Ivone Torrezan Corrêa).

DECRETO N.º 13.525, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 3.361.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 3.361.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

- 1) 18 18011 1857200321085449051 Obras e Instalações: R\$ 3.361.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.671, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 1

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Bombo", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 6.672, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Antonia Aparecida Zambom Castello", Cidadã Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

DECRETO N.º 13.526, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 400.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

- Da dotação: 1) 11 11011 1854200212159339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 400.000,00
- Para a dotação: 1) 11 11012 1854100212284339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.673, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 3

Art. 1º Fica denominada de "João Monteiro", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

Diário Oficial na internet acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 6.674, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominação do campo de futebol do loteamento Parque dos Eucaliptos/Jardim das Flores, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 4

Art. 1º Fica denominado de "Jair Junior da Silva Souza - Juninho", Cidadão Prestante, o campo de futebol do Loteamento Parque dos Eucaliptos/Jardim das Flores, localizado no quadrilátero formado pelas Ruas Professora Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Papa João Paulo II, Vitória Régia e Avenida Thales Castanho de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 6.675, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominação dos Galpões 09 (nove) e 10 (dez) do Engenho Central, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 5

Art. 1º Ficam denominados de "José Antônio Bueno de Camargo - José ABC" e "Beatriz Matraia de Camargo", Cidadãos Prestantes, os galpões 09 (nove) e 10 (dez), respectivamente, localizados no Complexo do Parque do Engenho Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.676, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominação do Centro Regional de Assistência Social - CRAS Vila Sônia no Distrito de Santa Teresinha, neste Município e revoga a Lei nº 5.311/03.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 6

Art. 1º Fica denominado de "Francisco Cândido Xavier - Chico Xavier", Avatar do Espiritismo, o Centro Regional de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Padre Otto Andreas Josef Wolf, nº 720, no loteamento Humberto Venturini, no Distrito de Santa Teresinha, neste Município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Lei nº 5.311, 02 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereadora Márcia Gondin C. C. Dias Pacheco.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 07/2010

Objeto: execução de obras para revitalização, iluminação e manutenção de Centros de Lazer e Áreas Verdes, nos Bairros Residencial Paineiras, Novo Horizonte, Jardim Costa Rica, Campestre, Jardim Esplanada, Paulicéia, Jardim Borghesi, Vila Cristina e Parque Cecap I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 06/2010

Objeto: execução de obras para iluminação e manutenção de passeios, na Praça Domingo Sávio, localizada na Rua Bom Jesus, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 05/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Lazer, no Bairro Santa Teresinha, loteamento Jardim Nova Capri, localizado na Rua Carlos Bartolomeu de Arruda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 86/2009

Objeto: prestação de serviços de engenharia p/ manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de vigilância por câmeras de fibra optica.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Erival Telecomunicações Comércio e Representações Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 08/2010

Objeto: execução de obras para melhoria da Praça Noemi de Godoy Leme, localizada na Av. Presidente Kennedy, e iluminação de áreas verdes, localizadas nas Ruas Jorge Antonio Angeli e Galdino de Carvalho, no Bairro Nova Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 10/2010

Objeto: execução de obras para construção de sede administrativa para abrigar o Projeto Esportivo, no Bairro Jardim Pacaembu, Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 09/2010

Objeto: execução de obras para construção e manutenção de centros de lazer e praça, no Bairro Novo Horizonte, Rua Laura F. de Campos, Rua Armando Chiarini e Rua Moacyr Martins, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Março/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Usufruto (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 05/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Espia Só com Cristian Pior (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 06/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Brasil RH Recrutamento, Seleção e Treinamento Ltda - ME
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data da palestra – Marketing, Vendas & Motivação (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 11/03/2010
Valor: R\$ 2.500,00
Data: 01/03/2010

Contratada: Igreja do Evangelho Quadrangular
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data da palestra – Culto Solene em Ação de Graças (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 12/03/2010
Valor: R\$ 300,00
Data: 01/03/2010

Contratada: Juraci dos Santos Moreira
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Minhas Criadas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 13 e 14/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Associação Corpus Christi
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Musical Lanciano (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 17/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Rick Von Dentz
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Memórias Póstumas de Brás Cubas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 18/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010



Contratada: Thiago Alexandre
 Proc. Admin: 26.993
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Quando se desprendem as partes (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
 Prazo: 19/03/2010
 Valor: conforme bilheteria
 Data: 01/03/2010

Contratada: Wilson Trindade
 Proc. Admin: 26.993
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Wilson Trindade em "Jesus Cristo – Rei da Eternidade" (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
 Prazo: 20/03/2010
 Valor: conforme bilheteria
 Data: 01/03/2010

Contratada: Romualdo Sarcedo
 Proc. Admin: 26.993
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Chapeuzinho Vermelho e o Lobo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
 Prazo: 21/03/2010
 Valor: conforme bilheteria
 Data: 01/03/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
 Proc. Admin: 26.993
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – De Perto Ela Não é Normal (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
 Prazo: 26/03/2010
 Valor: conforme bilheteria
 Data: 01/03/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010
 Fornecimento parcelado de guia pré-moldada de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI – EPP, GRANDINO PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP e ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICA-LAS.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI – EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010
 Fornecimento parcelado de tubos de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **FACIS TUBOS E POSTES LTDA., TUBOCAT - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICA-LAS.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa TUBOCAT - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e o lote 02 para a empresa FACIS TUBOS E POSTES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/10
 Fornecimento parcelado de aproximadamente 5.700 Cestas Básicas de Alimentos, para o exercício de 2010.

A Pregoeira, comunica que a empresa **NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** interpos recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 18 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 17/2010 (PASTA)
 Objeto: execução de obras para construção de centro de lazer e reforma de praça, no Bairro Jardim Maria, Rua Ephigênia Miotto, no Bairro Santa Terezinha, Rua José Zílio e no Bairro Alto, Rua Moraes Barros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 18/2010 (PASTA)
 Objeto: execução de obras para reforma em edificação, destinada a prestação de serviços públicos, Base Policial, no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 19/2010 (PASTA)
 Objeto: execução de obras para adaptação de diversas escolas municipais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2010. **Processo nº: 28468/2010.**
Objeto: Aquisição e instalação de caçamba basculante para caminhão prefixo n.º 137, a base de troca. **Início da Sessão Pública:** 05/04/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 19/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciarem(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
8.173/1.981	NELSON CORDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21.670/1.982	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21.863/1.982	SEBASTIÃO HIPOLITO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.517/1.984	FRANCISCO ANTONIO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.578/1.984	ANTONIO PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.842/1.985	JOSE BATISTA PAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.276/1.985	MILTON GOULART CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.675/1.985	ODEMIR ROQUE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.973/1.986	HELVECIO FERNANDES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8.710/1.986	MAUTO APARECIDO CAROLINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.401/1.986	VALDIR ANTONIO ROTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.582/1.986	NOVEMBRIÑO CAPISTRANO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.355/1.986	MARCELO GEREMIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.229/1.986	DONIZETE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.631/1.986	ONESIO MOREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.238/1.988	JOAO AUGUSTO NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.945/1.988	NELSON DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.593/1.988	WANEY WALDEMAR COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.622/1.988	BENEDITO SPADOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.226/1.988	VALDO EVERALDO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.970/1.988	MONICA REGINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18.669/1.988	EDSON CORREA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

18.817/1.988	NICODEMOS JOSE DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.769/1.989	ANTONIO SERGIO SCANAVACA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.249/1.989	THEREZINHA BASTOS BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.103/1.989	ROMILDO ARAUJO LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.208/1.989	FELISBERTO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.876/1.989	ITELPAAS INDUSTRIA E COMERCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145/1.990	JOSE VICENTE DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.350/1.990	CARLOS JOSE GOMES DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.873/1.990	MARIA GLORIA DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.544/1.990	ROSA CLAUDIA CORRER DALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.031/1.990	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.826/1.990	MARLI DE OLIVEIRA CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.766/1.990	JOSE LOURENÇO CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.876/1.990	VANDERLEI QUILLES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
391/1.991	JOSIMAR ALVES JUSTINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
424/1.991	DANIEL GERMANO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
778/1.991	CLAUDEMIR FREDEMAR AUGUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
944/1.991	LUIS ALBERTO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.371/1.991	ENAIDE LAZARINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.785/1.991	ELIAS ALVES CAETANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.981/1.991	ALCIDES LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.841/1.991	WALTER CAZELE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.100/1.991	OLIVIO TREVELIN JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.262/1.991	FRANCISCO JOSE ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.799/1.991	ALFREDO STENICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.117/1.991	ANTONIO JOSE DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.478/1.991	VALDIR CARLOS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
589/1.992	VENICIO EDUARDO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.761/1.992	EUFRASIO FREITRAS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.023/1.992	MARTINHO APARECIDO BARBETTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.906/1.992	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.215/1.992	IGREJA EVANGELICA QUADRANGULAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.493/1.992	MARCOS ANTONIO C ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.783/1.992	JULIO CESAR FRUTUOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.793/1.992	AGNALDO ANTONIO MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.922/1.992	GILBERTO MELIATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.313/1.992	SIDNEY CELSO DO AMARAL GURGEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.460/1.992	JOSE NOVELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.959/1.992	PASCOAL VICENTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
368/1.993	ROBERTO CANHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.901/1.993	JOÃO UMBELINO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.964/1.993	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.013/1.993	JOSE DOMARCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.151/1.993	HELTON REGINO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8.291/1.993	JOSE ANTONIO GIMENES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.594/1.993	REGINALDO GRANDIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.716/1.993	JOSE ROSALEM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.652/1.995	JOEL NATANAEL CANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.507/1.995	ADELSON DE OLIVEIRA E/OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
938/1.996	EDMILSON AP LEVANDOSQUI DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.458/1.996	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ASSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.704/1.996	MARCELA MATAVELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.681/1.997	ANTONIO CARLOS CASARIN E ESPOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.947/1.997	OSVALDO ALBANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.103/1.997	WASHINGTON LUIZ LIMONGI E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.124/1.997	AILTON FAUSTINO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.679/1.997	ROBERTINO RODRIGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.874/1.997	ABILIO FRANCISCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.796/1.997	DOURIVAL BOTENE E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34.330/1.997	ANTONIO FRAY FILHO E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34.505/1.997	RAMIRO ANTONIO MOURA CAMARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.688/1.998	ELYDIA DE OLIVEIRA DANELON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.364/1.998	ANTONIO NUNES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.967/1.998	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.447/1.998	ROSA CORDEIRO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.174/1.998	CAMARGO & FRANCHI SC LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.782/1.998	LIBERATO SABIO BENEDITO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.453/1.998	CESAR AUGUSTO DIAS BICALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.299/1.993	REGINALDO ROBERTO A NOGUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.381/1.999	ANGELA DE ALMEIDA AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.734/1.999	ANTONIO EDISON PESCIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.057/2.000	CLEISON FERNANDO PAGOTTO PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.905/2.000	JOAO AIRTON PENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.403/2.000	DENIS ANDRE MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.426/2.000	DANIELA PEDREIRA GORGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.560/2.000	ADELMO SANTANA PINHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.308/2.000	EMERSON GALVANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.634/2.001	MANOEL BERTO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26.584/2.001	SOLANGE APARECIDA C NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.893/2.001	GIULIANO A D NOVAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.497/2.003	CARLOS ALBERTO MARTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18.719/2.003	JOSE EDUARDO CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27.023/2.003	PEDRO KOURY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.577/2.005	VETEK ELETROMECANICALTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.494/2.005	NATANAEL GORGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.149/2.005	BENEDITO APARECIDO DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.043/2.005	JMA EMP IMOBILIARIOS E PARTIC LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27.159/2.005	CREUSA DE FATIMA OLIVEIRA RABIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34.737/2.006	HERALDO NEGRI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66.177/2.008	EACIAL EQUIP ACES INDUSTRIAIS AGRIC LT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74.856/2.008	JF COMERCIO EDE ROUPAS LTDA ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113.913/2.008	JOSE FESSEL E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.158/2.009	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34.288/2.009	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50.609/2.009	ANTENOR FRANCISCO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63.931/2.009	AIRDO JOSE GROPPPO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64.980/2.009	GIANCARLO BICHERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66.943/2.009	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66.953/2.009	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70.099/2.009	ECILIA MARIA LEME STRINI FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70.862/2.009	CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71.323/2.009	ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72.866/2.009	DOMINGOS ROBERTO SCHIAVOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77.644/2.009	NATANAEL BISSATO JUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77.649/2.009	BENEDITO HENRIQUE DAROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77.869/2.009	JOAQUIM AMADO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.007/2.009	FRANCISCO HERCULANO DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.288/2.009	SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.588/2.009	WAGNER DOS REIS DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.612/2.009	ANTONIO CARLOS DELUZZI E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.964/2.009	RONALDO CELSO SOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.975/2.009	SUPER LAMINAÇÃO FERRO AÇO IND COM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81.479/2.009	SIDNEY FEITOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84.166/2.009	ROSENILDA SANTANA COUTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113.964/2.009	ANTONIO LUBIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117.624/2.009	LUIS MARCELO GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de março de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosario	Rua do Rosário, 440	3434-2750
BAIRRO ALTO		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
Drogaria São Paulo	Avenida São Paulo, 944	3434-0340
Drogaria Itapua	Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Medical	Rua Fernando Lopes, 1.234	3422-1286
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracimirim, 2802	3426-0017
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 16 de março de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20/03/2010 a 26/03/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de março de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, objeto do Processo com Protocolo nº 35.803/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 89.178/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 18/12/2009.

Contratada: SPAC INDÚSTRIA DE AÇO LTDA - EPP (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 124.279/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 164/2009.

Objeto: aquisição de mobiliário escolar.

Valor: R\$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 07/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 2.421/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.

Objeto: Execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.883.986,23 (hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 23/06/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 2.421/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 16/12/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. LIGIA TERESINHA CALDARI HYPPOLITO. (SEMDES)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 357/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Dr. Morato, nº 183, Bairro Vila Rezende, o qual abrigará o Conselho Tutelar II.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 27/03/2006.

DO ADITIVO

Proc. Adm.: nº 357/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.191,30 (hum mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 77.878/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.

Objeto: execução de obras para construção de piscina adaptada e dependências no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 11/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 77.878/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 10.232/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Infantil, com área de construção de 927 M², localizado na Rua Francisco Medinilla San Martin com a Rua Carmem C. Ferrazzo, no Loteamento Monte Rey II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 28/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 10.232/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 11/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 74.674/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 47/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Municipal, localizado à Rua Américo Faganello s/nº, no Bairro Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 14/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 74.674/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 47/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 26/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 77.248/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.

Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 19/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 77.248/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (sessenta) dias.

Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 87.277/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.

Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Estrada do Bongue – etapa IV, com obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 287.528,13 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 25/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 87.277/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 11/02/2010.

Contratada: ANA CRISTINA DELGADO LOPERGOLO. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 121.339/2009.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: realização de supervisão do Projeto de Qualificação do Atendimento e Gestão dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 19/02/2010.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A – CFI. (SEMA)

Base Legal: Lei n.º 5.490, de 1º de outubro de 2004.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamentos inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a seus servidores.

Valor: sem ônus para o Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/01/2010.

- Convênio nº 170/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA. (SEMDES)

Processo: nº 25.768/2010.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 02/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba – José Sérgio Defavari, CPF n.º 066.306.158-08.

Objeto: execução de ações na área da Criança e do adolescente – Projeto: Banda Escola.

Valor: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00460 Data de emissao: 16/03/2010 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15051/10
Credor: MEDMAQ COM E PECAS E APELETRON.MED.HOSPLTDA CNPJ/MF 06095678-0001/81
Endereco: AV.GOV.PEDRO DE TOLEDO,1700 -BONFIM
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13070715 Origem Material *****

Table with 4 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'Exercício Seguinte'.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Includes 'PREGAO PRESENCIAL 15/10'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****22.000,00
Subitem: 25
Local e Data da Entrega
A COMBINAR 16/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
6528991880 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists protocols, processes, and interested parties.

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 417/2010

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2362/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 187/2009 - PROCESSO N.º 2930/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção completa (elétrica e mecânica) em motocicletas do Sema.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 660/2009.
Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 15.000,00
Dotação 32 – Programa de Trabalho: 323170.17451200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 17/03/10.

Helen Takara
Administração de Contratos

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: BANCO ITAÚ S/A
CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 15/03/2010
Prazo final: 14/03/2011
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 18 de março de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2010 – PROCESSO N.º 558/2010
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos caminhões e máquinas retroescavadeiras do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2010 – PROCESSO N.º 560/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura, destinadas ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2010 – PROCESSO N.º 610/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferro para construção civil, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2010 – PROCESSO N.º 611/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de anéis e cones de concreto, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 14 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010 – PROCESSO N.º 639/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revisão geral em rede de energia elétrica de 11.900 v, do ramal de entrada da cabina de força da captação Corumbataí.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2010 – PROCESSO N.º 642/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) microcomputadores novos e sem uso anterior, sendo 04 (quatro) acompanhados de monitores de 17” (dezessete polegadas) padrão LCD (Liquid Crystal Display) e 04 (quatro) acompanhados de monitores de 19” (dezenove polegadas) padrão LCD (Liquid Crystal Display).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/04/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2010 – PROCESSO N.º 649/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) reservatório em PRFV com capacidade de 250 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de água potável, para consumo humano, para reforço do abastecimento do bairro Campestre.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 14 h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de março de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000177
PREGÃO: 028/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ULTRA-SÔNICOS, DE VERSÃO FIXA (ESTACIONÁRIOS), NÃO INTRUSIVOS E COM TECNOLOGIA DE TEMPO DE TRÂNSITO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITENS, VALOR R\$. Includes 'VIKA CONTROLS COM. DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA'.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de março de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 06/2010**

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Tipo: menor preço por item.

Credenciamento: Dia 31/03/2010 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 31/03/2010 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 752, DE 18 DE MARÇO DE 2010

(Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Senhora **MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo n.º 014/2010, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal e artigo 118 da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Compulsória, a servidora pública municipal Senhora **MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA**, ocupante do cargo de Técnica de Raio X, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 1.439,43 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2010.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

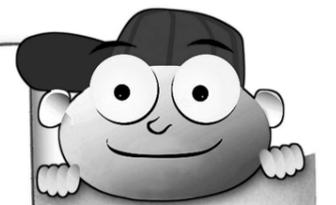
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de
R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

